

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO



CAMPO MAGRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO:
JULHO/2023

Prefeitura do Município de Campo Magro
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Secretária: Tatiane Almada

Email: tatianealmada@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-4000



SERVIÇOS OFERECIDOS:

POSTO AVANÇADO DE ATENDIMENTO DO DETRAN-PR



O Posto Avançado de Atendimento do Detran-PR, localizado no município de Campo Magro/PR, disponibiliza aos cidadãos uma série de serviços para regularizar a documentação de veículos e motoristas, além de fornecer o histórico de multas e da pontuação da CNH.

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, N° 19134, CEP: 83535-000.

Fone: 0800 643 7373

Horário de atendimento mediante agendamento: De segunda a sexta-feira das 08:00 às 16:30h

JUL / 2023

PROTOCOLO

O Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de Campo Magro-PR é encarregado pelo recebimento, cadastro e envio das solicitações às secretarias municipais.

Qualquer pessoa que necessite de informações referentes à Prefeitura Municipal de Campo Magro-PR, pode fazer a abertura de protocolo, desde que possua todos os documentos necessários. É de extrema importância que o requerente consulte previamente a secretaria destinatária para saber quais os documentos fundamentais para cada solicitação.

Horário de Atendimento: De segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

Telefone: (41) 3677-4066 ou (41) 3677-4067

E-mail: protocolo@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Centro

Formas de acompanhamento: Via telefone, presencial ou online através do Site da Prefeitura na aba: Cidadão > Cidadão Web > Consulta de Protocolo.

(https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-233/con_nroprocesso.faces)

AGÊNCIA DOS CORREIOS



A Agência dos Correios, localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº 20823, Centro, Campo Magro-PR, CEP: 83535-000. Possibilita aos cidadãos a retirada de correspondências simples e registradas.

O **Horário de Atendimento** é de segunda a sexta-feira das 08:00h às 17:00h.

Telefone: 0800 725 001

JUL / 2023



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR
<https://www.campomagro.pr.gov.br/>

CHEFIA DE GABINETE - PREFEITO

Chefe de Gabinete Interina: Joceni Terezinha Gulhak

Email: joceni.gulhak@campomagro.pr.gov.br / cgabi@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-4000

JUL / 2023

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AMBIENTAL

Secretária: Elaine Manfron Vieira

Email: elaine.manfron@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rodovia Gumercingo Boza, nº. 20.823, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-4050

Email: sedua.cm@campomagro.pr.gov.br

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- Planejar e coordenar a política municipal de urbanismo e habitação;
- Promover o levantamento de ocupações irregulares e estabelecer metas na solução de litígios ligados à posse e a propriedade de glebas destinadas à habitação;
- Promover a fiscalização das construções e obras realizadas no município;
- Analisar projetos de construção e emitir respectivos alvarás de construção e habite se;
- Propor a simplificação da legislação de parcelamento, uso e ocupação do solo com vistas a permitir a redução dos custos e o aumento da oferta de lotes e unidades habitacionais;
- Promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana;
- Executar, direta ou indiretamente, as obras públicas de responsabilidade do município;
- Controlar, fiscalizar e receber as obras públicas municipais autorizadas;
- Promover os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias do interesse do município;
- Agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais;
- Manter atualizado o cadastro de obras e dos sistemas viários e das drenagens no âmbito do municipal;
- Conceber políticas tendentes a apoiar a preservação do patrimônio ecológico do município;
- Acompanhar a aplicação de recursos estaduais, federais e internacionais para a manutenção e desenvolvimento do meio ambiente;

JUL / 2023



- Manter ações para minimizar os impactos negativos ao meio ambiente provenientes de fenômenos naturais ou provenientes de atividades antrópicas, dentro da esfera de competência do município;
- Efetuar o controle e a fiscalização ambiental sobre todas as atividades desenvolvidas no município;
- Combater a poluição em todas as suas formas;
- Examinar e decidir acerca dos processos concernentes à área ambiental;
- Zelar pelo cumprimento de metas e elaborar relatórios de desempenho;
- Conceber programas de urbanização e habitação de interesse local;
- Zelar pela realização dos serviços de limpeza urbana e coleta de lixo domiciliar;
- Propor e executar convênios de interesse do município;
- Desempenhar outras atribuições definidas por decreto.

PROCOLOS DIVERSOS E DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA

LIGAÇÃO DE ÁGUA E LUZ

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis);
- Autorização do(s) proprietário(s) do imóvel, caso o solicitante não figure como parte no documento do imóvel ou haja mais de um proprietário sobre a mesma área.

RELIGAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, REALOCAÇÃO, AUMENTO DE CARGA OU RELIGAÇÃO DE ÁGUA

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Cópia da fatura da COPEL ou SANEPAR ou indicação da unidade consumidora/matrícula;
- Caso a ligação antiga não esteja no nome do requerente, apresentar documento eu comprove o vínculo com o imóvel.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



GUIA AMARELA

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis) ou carnê de IPTU onde conste a inscrição imobiliária do imóvel.
- Imóvel inserido em zona rural do Município, apresentar, preferencialmente, o levantamento topográfico (Caso não possua deverá apresentar as coordenadas fornecidas pelo Google Earth/Maps indicando o imóvel).

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

- Registro de Imóveis (atualizado 30 dias) da área total;
- Planta de situação da área com referências de identificação em escala compatível para localização e para lançamento de diretrizes e orientações):
 - .1. Planta baixa dos pavimentos projetados – escala 1:50;
 - .2. 2 cortes (transversal e longitudinal) – escala 1:50;
 - .3. 2 elevações frontal e lateral) - escala 1:50 ou 1:100;
 - .4. Planta de cobertura indicando caimento das águas - escala 1:100;
 - .5. Implantação no terreno e localização em escalas compatíveis, indicando localização do sistema de tratamento de esgoto e áreas de impermeabilização – escala compatível;
 - .6. Estatística e carimbo de acordo com modelo da Prefeitura em todas as pranchas, tamanho das pranchas de acordo com a ABNT.

APROVAÇÃO FINAL

- Certidão Negativa de Débitos do imóvel
- A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou R.R.T. devidamente preenchida, paga e assinada pelo profissional (Engenheiro Civil e/ou Arquiteto – cadastrados na Prefeitura) e pelo proprietário,



- Após correção, deverão ser entregues 3 (três) jogos impressos completos do projeto e recolhidas as taxas municipais de Alvará de Construção e ISS da obra. O interessado recebe então o Alvará de Construção e Carimbo no projeto.
- É considerado proprietário, para fins de aprovação de solicitação de Alvará de Construção, o titular da matrícula do imóvel constante no Registro de Imóveis. O cálculo da Taxa de Alvará e ISS é lançada pelo Departamento de Fiscalização e Administração Tributária.

HABITE-SE E CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE OBRAS

Após a finalização da obra conforme projeto aprovado, solicitar via requerimento no mesmo protocolo da obtenção do Alvará de Construção, a vistoria na edificação para obtenção do Habite-se e no Certificado de Conclusão de Obras.

Caso a obra esteja em desconformidade com o projeto aprovado será necessário a reapresentação do projeto “as built” (conforme foi construído) ou providenciar a adequação da edificação conforme o projeto aprovado.

CADASTRO PROFISSIONAL

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;

CARTEIRA DO CREA, CAU ou CRT

- Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física do CREA, CAU ou CRT;
- Comprovante de endereço;
- E-mail.

CERTIDÃO DE LOCALIZAÇÃO DE ÁREA

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis)

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- Imóvel inserido em zona rural do Município, apresentar, preferencialmente, o levantamento topográfico.

ANUÊNCIA DE CONFRONTAÇÃO COM O SISTEMA VIÁRIO (RETIFICAÇÃO REGISTRAL OU USUCAPIÃO) – análise inicial

- Registro de Imóveis, em caso de retificação registral;
- 1 via do Levantamento Topográfico para análise;
- 1 via do Memorial Descritivo;
- ART – Anotação De Responsabilidade Técnica ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica;
- Envio do arquivo digital do levantamento topográfico para o e-mail sedua.cm@campomagro.pr.gov.br

CERTIDÃO DE CONFRONTANTES

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis) ou carnê de IPTU onde conste a inscrição imobiliária do imóvel.

FISCALIZAÇÃO/ VISTORIAS

- RG, CPF;
- Requerimento preenchido contendo informações detalhadas sobre o fato;
- Telefone para contato;
- Ponto de referência.
- Imóvel inserido em zona rural do Município deverá apresentar as coordenadas fornecidas pelo Google Earth/Maps indicando onde pretende a solicitação.



CONSULTA COMERCIAL

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Descrição detalhada da atividade a ser desenvolvida;
- E-mail;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis) ou carnê de IPTU onde conste a inscrição imobiliária do imóvel.

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO - *após o deferimento da Consulta Comercial*

- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor individual;
- RG, CPF e Comprovante de Residência dos Sócios;
- CNPJ;
- Contrato de Locação, Autorização do proprietário ou documento do imóvel em seu nome;
- Contrato de Prestação de Serviços Contador e Empresa (exceto MEI);
- Certificado de Regularidade do Contador (exceto MEI);
- Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, ou na falta deste o protocolo junto a aquele órgão;
- E-mail;
- Requerimento solicitando a expedição do Alvará.

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA - *até 100 m³*

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis).



ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Cópia da fatura da COPEL ou SANEPAR;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis) ou carnê de IPTU onde conste a inscrição imobiliária do imóvel.

LICENÇA EVENTUAL – análise inicial

- Requerimento preenchido contendo tipo do evento, data, horário, estimativa de público, montagem de estruturas e cobrança de ingresso;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis) ou carnê de IPTU onde conste a inscrição imobiliária do imóvel;
- Após análise do tipo do evento e de estruturas a serem utilizadas novos documentos poderão ser solicitados para emissão da licença;

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis).
- Descrever a atividade a ser desenvolvida.

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

- Contrato Social, Requerimento de Empresário ou Certificado de Microempreendedor individual;
- RG, CPF e Comprovante de Residência dos Sócios;
- CNPJ;

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- Cópia da Guia de Recolhimento devidamente paga;
- Cópia do último Alvará emitido;
- Cópia do Contrato Social, Certificado de MEI ou Requerimento de Empresário;
- CNPJ;
- Contrato de Prestação de Serviços Contador e Empresa (exceto MEI);
- Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (exceto escritório de contato e autônomos)
- E-mail;

PARCELAMENTO DE AREAS (SUBDIVISAO, CONDOMINIO E LOTEAMENTO) - análise inicial - viabilidade

- Registro de Imóveis atualizado;
- 1 via do Levantamento Topográfico para análise;
- 1 via do Memorial Descritivo;
- ART – Anotação De Responsabilidade Técnica ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica;
- Envio do arquivo digital do levantamento topográfico para o e-mail sedua.cm@campomagro.pr.gov.br

Obs.: No decorrer da análise de cada processo novos documentos poderão ser solicitados.

PROCEDIMENTOS PARA CONSULTA DOS PROCESSOS POR MEIO ELETRÔNICO

Visualização do protocolo por meio eletrônico:

Passo 01 - acessar o site da Prefeitura de Campo Magro: www.campomagro.pr.gov.br

Passo 02 – acessar a aba serviços - cidadão web.

Passo 03 - consulta a protocolos (caso não possua o número único deve clicar no tópico abaixo descrito “não possui o número único? Clique aqui”)

Passo 03 - seguir as etapas fornecidas pelo sistema.

Passo 04 - processo digitalizado disponível na aba de documentos ou pareceres.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR
<https://www.campomagro.pr.gov.br/>

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Solicitar agendamento de atendimento pelo telefone 3677-4050 e fornecer a documentação constante no ANEXO 01 (*próxima página*).

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

ANEXO 01

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA AVALIAÇÃO NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

- () RG – Registro Geral – ou CNH – Carteira Nacional de Habilitação
- () CPF – Cadastro de Pessoa Física
- () Certidão de Casamento
- () Certidão de Nascimento
- () Título de Eleitor
- () Comprovante de Residência
- () Carteira de Trabalho
- () Últimos 3 (três) holerites (contracheques ou recibo de pagamento)
- () Se aposentado ou Beneficiário do INSS apresentar extrato da Previdência
- () Declaração de Imposto de Renda (se declarante)
- () Em caso de MEI – Microempreendedor Individual – apresentar Declaração Anual de Faturamento – SIMEI (Prefeitura fornece na Secretaria de Indústria e Comércio)
- () Preencher Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal atualizado (é realizado no CRAS – Rua Miguel Fillus, nº 84 – Samambaia – atrás da Unidade 24 Horas) para as famílias com Renda Familiar de até 3 salários mínimos; AGENDAR NO CRAS ATRAVÉS DO TELEFONE 3677-9588 OU PELO WHATSAPP 047-98496-0053.
- () Contrato de Compra e Venda ou Escritura
- () Registro de Imóveis
- () Memorial Descritivo
- () Mapa de localização
- () IPTU

Observação: Os documentos acima listados devem ser apresentados POR TODOS OS OCUPANTES DA CASA com exceção de crianças e adolescentes que poderão apresentar Certidão de Nascimento ou RG caso possuam. Deverão ser apresentados os documentos originais e suas cópias (caso necessário as cópias poderão ser feitas na secretaria).

Após a juntada de todos os documentos, o proprietário do imóvel deverá entrar em contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental através do telefone 3677- 4050 para agendamento da entrevista com Assistente Social.

JUL / 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: Maria Vitória Barros Duarte Caleme

Email: mariavitoria@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rodovia Gumerindo Boza, nº 915, Jardim Viviane, Campo Magro – PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-6368

Email: sas@campomagro.pr.gov.br

A **Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS**, de acordo com as atribuições e diretrizes dispostas na Lei Municipal nº 1084/2019, é a responsável pela gestão da Política Municipal de Assistência Social no município de Campo Magro/PR, ofertando os serviços, programas e projetos previstos pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS e atuando de forma articulada junto a órgãos governamentais municipais, estaduais e federais, além de organizações da sociedade civil.

Visando garantir proteção social aos cidadãos, grupos e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, a oferta dos serviços se divide em dois níveis de proteção: Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade.

O diagnóstico socioterritorial com relação ao SUAS no âmbito municipal, bem como a cobertura da rede socioassistencial e as metas estabelecidas para os próximos anos estão detalhados no Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022-2025, documento que norteia a atuação da Política de Assistência Social no município de Campo Magro.

[PLANO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- PMAS 2022-2025](#)

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Coordenadora: Patrícia Leal

Endereço: Rua: Miguel Fillus, nº84 – Jardim Bom Pastor

Telefone: (41) 3677-9588 | WhatsApp: (41) 99259-0705

Horário de Atendimento: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00

JUL / 2023



O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS é o equipamento responsável por executar os serviços e ser a referência da Proteção Social Básica no município, PAIF, SCFV e PSB no domicílio para idosos e pessoas com deficiência, tendo por objetivos prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

O principal serviço ofertado pelo equipamento é o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, que visa apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida. As atividades realizadas na esfera do PAIF envolvem, acolhida, visitas domiciliares, oficinas, ações comunitárias, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas públicas.

O CRAS também oferta à população o **SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, que se organiza através de oficinas de artes visuais, Karatê, música e horta com grupos a partir de faixas etária específicas, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades de seus usuários.

Em Campo Magro, o SCFV é ofertado no Centro de Convivência Piá Ambiental e no Centro de Convivência Peti Rural, tendo como público-alvo crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos de idade, de segunda a sexta-feira. Já para o público idoso, o serviço é realizado no Centro de Eventos do município, nas terças e quintas-feiras.

Por meio de prestação de serviço indireta, é ofertado o SCFV para crianças de 0-6 anos, pela Associação Ita Wegman aos sábados.

Piá Ambiental

Diretora: Josélia Machado Costa

Endereço: Rua Terezinha Bosa Jarek, 260 - Centro, Campo Magro - PR, 83535-000

Telefone: (41) 3677-1890

PETI Rural

Diretora: Rafaela dos Santos Matoso

Endereço: Estrada Conceição da Meia Lua, s/n – Campo Magro – PR

Telefone: (41) 3677-6368



ITA WEGMAN

Endereço: Rua João Alex, nº 269 – Bom Pastor – Campo Magro – PR

Telefone: (41) 92004-6218

Além disso, o CRAS atua na gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa Família e na concessão de benefício eventual.

- CADASTRO ÚNICO

O que é?

O Cadastro Único é um instrumento que permite conhecer e identificar as famílias de baixa renda em todo território nacional.

É a porta de entrada para o acesso da população a uma série de programas e benefícios sociais do governo federal, estadual e municipal, sendo eles:

- Tarifa Social de Energia Elétrica,
- Carteira do Idoso,
- Identidade Jovem
- Programa Leite das Crianças,
- Benefício de Prestação Continuada
- Passe Livre para pessoas com deficiência,
- Isenção de Taxas em Concursos Públicos,
- Minha Casa Minha Vida
- Armazém da Família,
- Entre outros.

Quem pode se cadastrar?

- Famílias com renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos;
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastro esteja vinculado a algum programa social.

Quais os documentos necessários para fazer o Cadastro Único?

- Para o responsável familiar: Obrigatório CPF ou Título de Eleitor;

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- Para os demais membros da família: desejável a apresentação de todos os documentos.
- E também desejável a apresentação de documentos de todos os membros da família.

- PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O que é?

O Programa Bolsa Família, maior programa de transferência de renda do país, é destinado às famílias em situação de pobreza, de acordo com as informações inseridas na base de dados do Cadastro Único.

Quem pode ingressar no Bolsa Família?

Para receber os benefícios, a principal regra é ter a renda mensal por pessoa de até R\$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). Isso significa que toda a renda gerada pelas pessoas da família, por mês, dividida pelo número de pessoas da família, é de, no máximo, R\$218,00. Se a renda mensal por pessoa da família estiver neste critério, a família é elegível ao programa.

Como se inscrever para fazer parte do Bolsa Família?

A família elegível precisa estar devidamente inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), com os dados corretos e atualizados, além de atender ao critério da renda limite. A inscrição é feita no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, localizado a Rua Miguel Fillus, nº 84 – Jardim Bom Pastor – Campo Magro/PR, telefone (041) 3677-9588. O cadastro é um pré-requisito, mas não significa que a família tem a entrada imediata no Programa.

Benefício Eventual

Previstos pela Lei Orgânica de Assistência Social (Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993), os benefícios eventuais destinam-se aos usuários do SUAS em situação de insegurança social temporária, ocasionada por vivências de perdas, danos e prejuízos relacionados às seguranças afiançadas pela Política de Assistência Social. No município de Campo Magro, a Resolução nº 003/2022 do Conselho Municipal de



Assistência Social – CMAS estabelece os critérios para concessão dos benefícios eventuais ofertados nas seguintes modalidades:

- I – Morte;
- II – Vulnerabilidade temporária;
- III – Calamidade pública.

Os Benefícios Eventuais concedidos na modalidade por morte se caracterizam por serviço funerário e urna mortuária, bem como jazigo. Já os Benefícios Eventuais relacionados à vulnerabilidade temporária são ofertados na forma de auxílio alimentar. Em situações de calamidade pública, os Benefícios Eventuais de ambas as modalidades anteriores são passíveis de concessão. Os critérios para concessão dos Benefícios Eventuais são:

- I – A família/indivíduo deve residir no Município de Campo Magro;
- II – Vivenciar situações de insegurança social de caráter temporário, e, ou;
- III – Riscos, perdas ou danos circunstanciais;
- IV – Estar inscrita(o), preferencialmente, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

Os Benefícios Eventuais ofertados pelo município também têm como forma de acesso o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, passando por avaliação técnica de seus profissionais de nível superior.

[RESOLUÇÃO CMAS Nº 003/2022](#)

- PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

O que é CREAS?

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS é o equipamento responsável por executar os serviços e ser a referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade.



Quem pode ser acessar o CREAS?

Famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Tal atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidade das famílias.

Quais situações que o CREAS atende?

Atende crianças, adolescentes, mulher vítima de violência, pessoas com deficiência, pessoas idosas e qualquer pessoa que se encontre em situação que ameace ou viole os seus direitos, em decorrência da ação ou omissão dos pais ou responsáveis, da sociedade ou do Estado, ou até mesmo em face do seu próprio comportamento.

Exemplos de violações de direitos atendidas no CREAS:

- Negligência;
- Atendimento a diversos tipos de violência contra a pessoa, são elas física, psicológica, sexual e patrimonial;
- Discriminação;
- Trabalho Infantil;
- Pessoa em situação de rua;
- Articulação junto a delegacia para realizar o boletim de ocorrência contra o agressor de forma virtual para mulheres vítimas de violência;
- Cumprimento de Medida Socioeducativa;
- PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias.

Quais ações desenvolvidas?

- Acolhimento e escuta protetiva;
- Recebimento de denúncias de violação de direitos;
- Acompanhamento familiar e em grupo;
- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Orientações;
- Articulação com o Sistema de garantia de direitos e demais políticas públicas.

O principal serviço ofertado pelo equipamento é o **PAEFI – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos**, que presta apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou



violação de direitos. Dentre suas principais atividades estão: atendimentos psicossociais, visitas domiciliares, atividades em grupo, ações de mobilização e enfrentamento.

O CREAS também oferta o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), visando um atendimento pautado tanto pela responsabilização pelo ato infracional cometido quanto pela proteção social.

Coordenação do CREAS: Marisa Alex Kloss

Telefone: (41) 3677-2020 | Whatsapp: (41) 99182-2094

Endereço: Rua Gumercindo Boza, nº 18740 – Centro.

Horário de Funcionamento: 8h00 às 18h00

Proteção Social de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade visa garantir a proteção integral através da oferta de serviços direcionados ao acolhimento institucional, na busca de preservar os indivíduos que se encontram em situação de ameaça em seu núcleo familiar e/ou comunitário.

A gestão municipal exerce parceria com a rede privada de acolhimento institucional para garantir o direito das pessoas que necessitam deste serviço, são elas crianças e adolescentes, mulheres vítimas de violência, pessoas idosas, pessoas em situação de rua.

SERVIÇO DE ALTA COMPLEXIDADE:

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº 18.870, Jardim Viviane – Campo Magro/PR

Horário de Atendimento: 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00

Telefone: (41) 3677-6368

E-mail: sas@campomagro.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

Secretária: Giovana Mion Casagrande

Email: giovanacasagrande@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.762, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-1447

Email: semec@campomagro.pr.gov.br

- DEPARTAMENTO DE CULTURA

Diretor de Cultura: Diego Henrique da Silva Raimundo

Endereço: Rua Silvestre Jareck, 155 - Sede

Telefone: 3677-5967

E-mail: cultura@campomagro.pr.gov.br

- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Diretor de Esporte: Cezar Botogosque Mattar

Endereço:

- Ginásio Himério Lugarini: Rua Vereador José Jarek nº 65, bairro Jardim Cecília, fone: (41) 3677-5635.

- Ginásio Eduardo José Jarek: Rua Nossa Senhora aparecida nº 69, bairro Nova Vila, fone (41) 3677-2208.

E-mail: esportes@campomagro.pr.gov.br

- OBJETIVOS

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SEMEC**, é o órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de administrar o sistema municipal de ensino, esporte e lazer, em consonância com as políticas públicas.

É responsável por coordenar a execução, implantação e avaliação de políticas públicas de Educação, respondendo às demandas e necessidades do município, visando à melhoria da qualidade de ensino nas Instituições Escolares Municipais.

JUL / 2023



- OBJETIVOS - DEPARTAMENTO DE CULTURA

O Departamento de Cultura promove o planejamento e fomento das atividades culturais, valoriza as manifestações culturais que expressam a diversidade, preserva e valoriza o patrimônio cultural material e imaterial do nosso município.

- OBJETIVOS - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

O Departamento de Esporte e Lazer tem por finalidade apoiar, desenvolver e incentivar as práticas esportivas e de lazer no nosso Município, buscando integrar crianças e adolescentes dentro da sociedade, reduzindo preconceitos e estereótipos, desenvolvendo a autoestima e afastando da marginalidade. As atividades esportivas desenvolvidas, também tem como objetivo tornar a vida dos cidadãos campomagrenses mais saudável, visando o aperfeiçoamento do condicionamento cardiovascular e no desenvolvimento de habilidades motoras gerais como locomoção, coordenação, manipulação e equilíbrio.

- ATRIBUIÇÕES

- DEPARTAMENTO DE CULTURA

O Departamento de Cultura tem por atribuições planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades e oficinas artísticas, além de desempenhar um papel fundamental na promoção da identidade cultural e no fortalecimento da comunidade, contribuindo para o enriquecimento da vida cultural do município e para a valorização da sua história e herança cultural.

- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

- Planejar, programar, organizar, amparar, incentivar e supervisionar as atividades esportivas, esporte-educacionais, de recreação e de lazer no Município;
- Administrar os equipamentos municipais destinados a prática de esportes e lazer.
- Organizar, desenvolver e fomentar eventos, campeonatos, torneios, caminhadas, passeios de diferentes modalidades esportivas.



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR
<https://www.campomagro.pr.gov.br/>

ENDEREÇO

Atualmente a responsável pela pasta é a Sr. Giovana Mion Casagrande, cujo endereço profissional fica na *Rod. Gumercindo Boza, 20.762, Sede, e-mail:*

giovanacasagrande@campomagro.pr.gov.br e telefone (41) 3677-1447.

JUL / 2023

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro
CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000
<http://www.campomagro.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO

Secretária: Giovani Dariva

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-4043 / 3677-4047

Email: seict@campomagro.pr.gov.br / aqcampomagro@trabalho.pr.gov.br

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS AO USUÁRIO

Assistência ao Empreendedor (Microempreendedor) Municipal

- Abertura e formalização de MEI,
- Declarações Anuais;
- Emissão de DAS e DARF;
- Emissão do DAS;
- Ligações e entrega de alvarás e pareceres dos demais departamentos tanto para o Micro bem como aos demais empresários;
- Suporte para os MEI do Município.

PAV - Posto de Atendimento Virtual (Receita Federal)

- Emissão de primeira e segunda via de CPF,
- Emissão de certidões, extrato e demais serviços relacionados à Receita Federal.

Fomento Paraná

Agentes de crédito devidamente qualificados para estar fazendo a captação de crédito para o empreendedor local de até R\$ 500.000,00 (*quinhentos mil reais*).

AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Realiza a captação de vagas e também encaminhamentos para vagas de emprego, tem também o atendimento para o seguro-desemprego.

Alistamento Militar

Encontra-se na Agência do Trabalhador a junta do serviço militar obrigatório, onde é realizado o alistamento dos jovens e demais serviços pertinentes.

JUL / 2023



Instituto de Identificação do Paraná

Encontra se na Agência do Trabalhador o posto de identificação da polícia civil, onde é confeccionado primeira e segunda via de RG e demais serviços pertinentes.

JUL / 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Secretária: Claudio Cesar Casagrande

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H h

Telefone: (41) 3677-4080

Email: sevop@campomagro.pr.gov.br

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- Promover a fiscalização de obras realizadas pela prefeitura no município;
- Executar, direta ou indiretamente, as obras públicas de responsabilidade do município;
- Agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais;
- Zelar pelo cumprimento de metas e elaborar relatórios de desempenho;
- Zelar pela realização dos serviços de coleta de lixo vegetais, restos de grama, podas, materiais reciclados;
- Zelar pela realização dos serviços de manutenção das estradas rurais e vicinais de forma contínua;
- Zelar pela realização dos serviços de manutenção e conservação de prédios públicos;
- Zelar pela realização dos serviços de roçada e capinação de ruas, praças, escolas e prédios públicos;
- Zelar pela realização dos serviços de iluminação pública de forma regular;
- Zelar pela realização dos serviços de manutenção de frota, veículos leves e pesados;
- Desempenhar outras atribuições definidas por decreto.

PROCOLOS DIVERSOS E DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA

SOLICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA

- Substituição de lâmpadas e implantação de luminárias:
- Documentos para solicitação: Nome do Solicitante, nome da rua e número predial próximo ao poste, nome do loteamento, bairro e ponto de referência.
- Requerimento realizado no balcão, telefone ou e-mail ou setor de protocolo.

JUL / 2023



- Telefone: (41) 3677-4080

- Email: sevop@campomagro.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO PARA MANUTENÇÃO ESTRADAS / RUAS

- A manutenção é periódica, mas pode também ser solicitada pelo munícipe

- **Documentos para solicitação**: Nome do Solicitante, nome da rua, nome do loteamento, bairro e ponto de referência, enviaremos fiscais para observar e encaixar serviço no cronograma de manutenção.

- Requerimento realizado no balcão, telefone ou e-mail ou setor de protocolo.

- **Telefone**: (41) 3677-4080

- **Email**: sevop@campomagro.pr.gov.br

SOLICITAÇÃO PARA COLETA DE VEGETAIS / GRAMA / DESCARTE DE MÓVEIS

- Solicitação é realizada pelo munícipe;

- Documentos para solicitação: Nome do Solicitante, nome da rua e número predial próximo, nome do loteamento, bairro e ponto de referência e material a ser coletado;

- Requerimento realizado no balcão, telefone ou e-mail ou setor de protocolo;

- Telefone: (41) 3677-4080

- Email: sevop@campomagro.pr.gov.br

Procedimentos para consulta dos processos por meio eletrônico.

Visualização do protocolo por meio eletrônico:

Passo 01 - acessar o site da Prefeitura de Campo Magro: www.campomagro.pr.gov.br

Passo 02 – acessar a aba serviços - cidadão web.

Passo 03 - consulta a protocolos (caso não possua o número único deve clicar no tópico abaixo descrito “não possui o número único?”)

Passo 03 - seguir as etapas fornecidas pelo sistema.

Passo 04 - processo digitalizado disponível na aba de documentos ou pareceres.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Secretária: Claudio Campos de Castro

Email: claudiocampos.turismo@campomagro.pr.gov.br

Endereço: Rua Nossa Sra. Aparecida, 21 – Nova Villa, Campo Magro – PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-1975

Email: setur@campomagro.pr.gov.br

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- Formular e executar políticas que promovam e incentivem negócios a resgatar e manter viva a cultura local e sua história; preservação da natureza, bem como a sustentabilidade; gerir o circuito turístico, possibilitando ambiente agradável para novos negócios com o intuito de melhor receber o visitante e consequentemente contribuindo com a economia local;
- Incentivar empresas especializadas do ramo de esportes radicais ou leves em meio a natureza, e promover eventos que deem visibilidade ao município
- Orientar e acompanhar processos de eventos que necessitem de licenças eventuais;
- Através do CIT- Centro de Informações Turísticas, promover destinos aos visitantes do município com sugestões dos empreendimentos e seus produtos.
- Gerir agenda dos Locais de eventos: Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi, Centro de Eventos Mario Leonardi e Parque de Exposições Bortolo Casagrande;
- Acompanhar e dar apoio (antes e pós) aos eventos municipais realizados no Centro de Eventos Antônio Domingos Leonardi;
- Resgatar através de documentários seguidos de vídeos e fotografias com trabalho de campo a história, cultura, costumes, religiões predominantes e raças com o objetivo de conservar o patrimônio histórico;
- Participar bem como propagar o município em eventos e ambientes de negócios voltado ao setor como: Seminários, Exposições, Fóruns e etc...

JUL / 2023



CAMPO MAGRO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO

ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO/PR

<https://www.campomagro.pr.gov.br/>

- Participar, colaborar e levar temas para pauta das reuniões do conselho do Turismo, COMTUR;
- Participar das assembleias da ADETUR – Estância governamental da Rotas do Pinhão;
- Defender a vocação do município em toda a sua plenitude, contribuindo assim para a efetivação de uma identidade forte tratando-se de turismo ecológico, rural e autosustentável.



JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretária: Ari Decker

Endereço: Rodovia Gumerindo Boza, nº. 20.823, Sede | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-4016

Email: sesau@campomagro.pr.gov.br

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

É de competência da Secretaria de Saúde:

- Elaborar o planejamento operacional e executar a política municipal de saúde, através da implementação do sistema municipal da saúde e do desenvolvimento de ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde da população com a realização integrada de atividades assistenciais e preventivas;
- Coordenar, controlar e fiscalizar o Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito do Município; Formular a política de saúde ambiental e ações de prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;
- Definir a política de regulação da Secretaria em relação ao Sistema Municipal de Saúde; Elaborar boletins sobre informações da saúde;
- As vigilâncias epidemiológicas, sanitárias, de orientação alimentar e de saúde do trabalhador; Realizar ações preventivas em geral, de vigilância e controle sanitário;
- A vigilância de saúde, especialmente quanto às drogas, medicamentos e alimentos; Estabelecer diretrizes para desenvolvimento do programa de controle de infecção nas áreas de abrangência da Secretaria Municipal de Saúde;
- Elaborar e realizar pesquisa científica e tecnológica na área de saúde;
- Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral às urgências no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;

JUL / 2023



- Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de média e alta complexidade, ambulatorial e hospitalar do SUS;
- Promover campanhas de esclarecimento, visando a preservação da saúde da população;
- Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde bucal no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e federais;
- Implantar e fiscalizar posturas municipais relativas a higiene e a saúde pública;
- Promover, coordenar e normatizar a organização e o desenvolvimento da política de assistência farmacêutica em consonância com a Política Nacional de Medicamentos, observando os princípios do Plano Municipal de Saúde;
- Articular com outros órgãos e secretarias municipais, estaduais e federais, entidades da iniciativa privada para o desenvolvimento de programas conjuntos;
- Elaborar, discutir, pactuar e recomendar as diretrizes básicas e as guias operacionais do atendimento integral em saúde mental no seu âmbito de responsabilidade, em consonância com as diretrizes estaduais e nacionais;
- Estimular e apoiar o bom funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, criando mecanismos para sua avaliação de forma permanente;
- Subsidiar os processos de elaboração, implantação e implementação de normas, instrumentos e métodos necessários ao fortalecimento do modelo de gestão do SUS;
- Intermediar convênios, acordos, ajustes, termos de cooperação técnica e/ou financeira ou instrumentos congêneres, com entidades privadas sem fins lucrativos e órgãos da administração direta e indireta da União, Estados e outros Municípios;
- Desenvolver ações integradas com outras Secretarias Municipais; Exercer o controle orçamentário no âmbito da Secretaria;
- Executar atividades administrativas no âmbito da Secretaria; Efetuar o planejamento das atividades anuais e plurianuais, no âmbito da Secretaria;

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- Zelar pelo patrimônio alocado na unidade, comunicando o órgão responsável sobre eventuais alterações. Art. 25.

- A Secretaria Municipal de Saúde, além do Gabinete do Secretário, compõe-se dos seguintes departamentos, diretamente subordinadas ao respectivos diretores:

I – Departamento de Atenção à Saúde;

II - Departamento Administrativo;

III - Departamento de Vigilância em Saúde;

IV - Departamento de Vigilância Sanitária;

V - Departamento;

ATENÇÃO BÁSICA

A principal porta de entrada para o nosso sistema de saúde são as Unidades Básicas de Saúde, localizadas em diversos pontos da cidade. As ações destinam-se exclusivamente a prevenção e promoção dos agravos à saúde. É a Ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado, se identifica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange:

- Promoção e a proteção da saúde

- Prevenção de agravo

- Diagnóstico

- Tratamento

- Reabilitação

- Redução de danos

- Manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

SERVIÇOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE - DEAS

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

A principal porta de entrada para o nosso sistema de saúde são as Unidades Básicas de Saúde, localizadas em diversos pontos da cidade. A Secretaria de Saúde do Município de Campo Magro dispõe de: 7 (seis) Unidades Básicas de Saúde, sendo que 06 (seis) delas estão cadastradas como Estratégia de Saúde da Família.

Entre os diversos serviços oferecidos pelas UBS, estão as consultas médicas, consultas de enfermagem, triagem (verificação dos sinais vitais, medidas antropométricas), procedimentos como: administração de medicamentos, curativos, inalações, retirada de pontos, vacinação, acompanhamento de gestantes (pré-natal), planejamento familiar, realização de teste rápido (HIV, Sífilis, Hepatites B e C), consulta e tratamento odontológico, exames eletrocardiograma e ultrassonografia, atendimento e encaminhamentos para especialidades, exame de papanicolau, fornecimento de medicação do elenco básica, para o tratamento das doenças crônicas mais prevalentes, visitas domiciliares programadas, pesagem do Bolsa Família e emissão do Cartão do SUS.

- Consultas Médicas e Agendamento de Consulta

- O agendamento de consultas médicas deverá ser realizado, preferencialmente pessoalmente, visto que a avaliação de enfermagem, com a realização do acolhimento de risco, só é possível de ser realizado com a presença do paciente;
- O agendamento de consultas via telefone fixo e/ou WhatsApp é realizada apenas para idosos (60 anos mais), gestantes, crianças de até dois anos de idade, consulta de pós-parto e para pacientes portadores de necessidades especiais.

Consultas Odontológicas e Agendamento

As Equipes de Saúde Bucal realizam ações individuais e coletivas de promoção, prevenção e tratamento de doenças bucais, para crianças e adultos no âmbito da Atenção Primária em Saúde.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- O agendamento de consultas odontológicas deverá ser realizado de forma presencial após avaliação do profissional de saúde bucal de acordo com a classificação de risco de saúde bucal do paciente.
- Nos casos de urgências odontológicas, o usuário deve procurar a Unidade Básica mais próxima da sua residência.

Documentos: Sempre que possível, o usuário deverá portar algum documento de identificação (Cédula de identidade, CPF ou Cartão SUS)

Locais de Atendimento Odontológico:

Unidade Básica de Saúde Santa Luzia

Unidade Básica de Saúde Jardim Viviane

Unidade Básica de Saúde Luiz Tadeu Manfron

Unidade Básica de Saúde Conceição dos Correias

Unidade Básica de Saúde Retiro

ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS

Os casos mais graves e/ou urgências, emergências, são encaminhados diretamente à Unidade de Atendimento 24 Horas. A Rede de Atenção às Urgências e Emergências visa articular e integrar todos os equipamentos de saúde para ampliar e qualificar o acesso humanizado e integral aos usuários em situação de urgência/emergência nos serviços de saúde de forma ágil e oportuna.

O município conta com uma Unidade de Atendimento 24h como referência aos atendimentos de urgência e emergência, a qual, situada entre a Atenção Básica de Saúde e a Atenção Hospitalar, compõe, juntamente com o SAMU, a Regulação Médica - uma rede organizada de atenção às urgências.

Unidade de Atendimento 24h fica localizada no endereço: Rua Miguel Fillus CEP: 83535 Campo Magro/ Paraná - Fone: (41) 3677-8861 ou 3677-2401

SAÚDE MENTAL

A Atenção à Saúde Mental está organizada a partir do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) contemplando o atendimento ao usuário nos diversos momentos de seu sofrimento psíquico de forma a buscar a integralidade do cuidado. Conta com equipe multidisciplinar composta por Médico, Musicoterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Equipe de Enfermagem composta por enfermeiro, técnico de enfermagem e psicólogos que atendem a demanda somente dos pacientes atendidos no Centro de atenção Psicossocial.

Os **CAPS**, obedecendo a Port. GM 336/2002, são responsáveis pela organização da demanda e da rede de cuidados em saúde mental com enfoque comunitário, territorial, com atividades de inserção social e reabilitadoras em regime intensivo, semi-intensivo e não intensivo. As equipes de saúde mental realizam ações matriciais e capacitações para atenção básica, buscando ampliar o olhar e os cuidados aos portadores de transtornos mentais desde suas manifestações mais precoces. O CAPS de Campo Magro realiza atendimento através de procura direta ou encaminhados pela rede municipal em suas diversas estruturas. As emergências psiquiátricas têm o suporte da Unidade de Atendimento 24 horas e da rede de atenção hospitalar em psiquiatria do Estado.

VACINAS

As Vacinas são realizadas em todas as Unidades Básicas de Saúde para todas as faixas etárias em conformidade com as normas vigentes e segundo o calendário de vacinação estabelecido pelo Ministério da Saúde.

Os Horários das Salas de Vacinas Unidades Básicas de Saúde são:

UBS Santa Luzia: 08H às 18H | Segunda à Sextas-feiras

UBS Jardim Viviane: 08H às 16H | Segunda à Sextas-feiras

UBS Luiz Tadeu Manfron: 08H às 16H | Segunda à Sextas-feiras

UBS Conceição dos Correias: 08H15 às 16h15H | Segunda a Sextas-feiras

UBS Retiro: 08H15 às 16H15 | Segunda a Sextas-feiras

UBS Tigre: 08H15 às 16H15 | Segunda a Sextas-feiras

UBS Terra Boa: 08H15 às 16H15 | Terças e Quintas-feiras

JUL / 2023

ACADEMIA DE SAÚDE

O Programa Academia da Saúde (PAS) é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado, que integra a da rede de Atenção Primária à Saúde.

Para ter acesso ao programa o usuário deverá ser avaliado em sua UBS de referência pela Equipe de Estratégia de Saúde da Família que ira indicar a inclusão do paciente ao programa se necessário.

Acesso a Medicamentos

Os medicamentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Magro são classificados em 3 grupos, denominados Componentes:

Componente Básico da Assistência Farmacêutica: Estes medicamentos devem estar inseridos na Relação Municipal de Medicamentos – REMUME

<https://www.campomagro.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/REMUME-2018-19-AB-versao-Outubro-20181.pdf>

Para ter acesso a estes medicamentos, o paciente deve **residir no município**, apresentar o cartão SUS, identidade e prescrição e comparecer na Unidade Básica mais próxima de sua residência.

Componente Especializado da Assistência Farmacêutica: Os medicamentos disponíveis podem ser consultados no site da Secretaria da Saúde do Paraná > Farmácia do Paraná Consultar Medicamentos da Farmácia do Paraná, ou pelo link: <https://api.saude.pr.gov.br/governo-digital/farmacia/consulta>.

A solicitação deverá ser realizada junto à SESA/PR (Secretaria de Estado da Saúde do Paraná) mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento;
- Cópia do cartão nacional de saúde (CNS);
- Cópia do comprovante de residência;
- Laudo para Solicitação, avaliação e autorização de medicamentos do componente

JUL / 2023



especializado da assistência farmacêutica (LME), adequadamente preenchido;

- Prescrição médica devidamente preenchida.

A solicitação será avaliada com base nos critérios definidos nos Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) e poderão ser exigidas outras documentações conforme o CID-10 do paciente.

Os locais de acesso do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica são:

FARMÁCIA CENTRAL: Rod Gumerindo Boza 20767- Campo Magro

FARMÁCIA DO PARANÁ: Av. Marechal Floriano Peixoto, 250 – Curitiba-CENTRO

Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica: Após avaliação Médica realizada nas Unidades de Saúde, as mesmas fazem a solicitação do medicamento através da Farmácia Central para demais encaminhamentos.

OUTROS SERVIÇOS DISPONIBILIZADOS NA ATENÇÃO BÁSICA

Curativo Especial

Para inclusão e manutenção dos usuários que necessitam de curativos especiais, os usuários devem procurar a unidade de saúde mais próxima para a avaliação dos profissionais de saúde médicos e/ou enfermeiros. Após avaliação do profissional o usuário deverá realizar abertura de protocolo na Prefeitura com os seguintes documentos:

- Prescrição médica enfermeiro dos insumos
- Documento de identidade
- CPF
- Cartão do SUS
- Comprovante de Endereço

Curativos Simples

Para inclusão e manutenção dos usuários que necessitam de curativos Simples, os usuários devem procurar a unidade de saúde mais próxima, para a avaliação dos profissionais de saúde médicos e/ou enfermeiros. Após avaliação do profissional o usuário deverá realizar abertura de protocolo na Prefeitura com os seguintes documentos:

- Prescrição médica enfermeiro dos insumos;
- Documento de identidade;
- CPF;
- Cartão do SUS;
- Comprovante de Endereço .

**Os protocolos serão analisados em um prazo de 07 dias*

Oxigênio Terapia Domiciliar

O tratamento de Oxigenoterapia domiciliar é fornecido pela Secretaria municipal de saúde somente para moradores devidamente cadastrados nas Unidades Básicas de Saúde e que comprovem sua moradia no Município de Campo Magro. O paciente deve realizar o pedido no setor de protocolos, com os documentos citados abaixo.

- Cópia do CPF e RG do paciente
- Comprovante de endereço
- Cópia da solicitação médica deve constar: meio de administração, litros por minutos conforme o período: manhã, esforços e a noite e de carga horária diária. (Ex: via de adm cateter nasal, 2 litros de manhã, 3 litros aos esforços e 3 litros a noite, uso 24 horas/ dia).
- Gasometria arterial com validade de 30 dias;
- Cópia do documento do solicitante responsável.

Após abertura do protocolo, o usuário ou familiar devem dirigir se a Secretaria de Saúde para realização do pedido de instalação. Os telefones informados devem estar atualizados para a empresa responsável pela instalação entrar em contato para a instalação do equipamento.

JUL / 2023

Bolsas de Ostomias

Para inclusão e manutenção dos usuários que necessitam de Bolsas de Ostomias, os usuários devem procurar a unidade de saúde mais próxima, para a avaliação dos profissionais de saúde médicos e/ou enfermeiros. Após avaliação do profissional o usuário deverá realizar abertura de protocolo na Prefeitura com os seguintes documentos:

- Prescrição médica e da alta hospitalar (se houver)
- Documento de identidade
- CPF
- Cartão do SUS
- Comprovante de Endereço

**Os protocolos serão analisados em um prazo de 07 dias*

Programa Municipal de Dietas Enterais e Leites Especiais

O fornecimento de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas especializadas será feito mediante avaliação da equipe de saúde: médico, enfermeiro, nutricionista e assistente social.

UNIDADE DE SAÚDE:

Preenchimento do formulário de solicitação de dietas com toda a documentação exigida em anexo:

- Ficha de solicitação de dietas enterais e leites especiais (preenchida na unidade de saúde)
- Comprovante de Residência no município onde esta abrindo a solicitação;
- Documentos Pessoais do Requerente/Responsável e do Paciente (RG, CPF, Certidão de Nascimento, Cartão SUS);
- Diagnóstico e Laudo/Médico detalhado (Nos casos de APLV justificativa para uso da fórmula solicitada);
- Prescrição de Nutricionista ou Médico;
- Resumo de Alta (se houver);

JUL / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL

Abertura do processo pelo paciente e/ou responsável no setor de protocolos da Prefeitura Municipal, com toda a documentação necessária.

SETOR DE NUTRIÇÃO

Recebe o protocolo e tem até 30 dias para realizar visita domiciliar e emitir o parecer técnico com deferimento ou não do mesmo. Para cada categoria de dietas, suplementos e fórmulas serão avaliadas as condições clínicas conforme descrito no Protocolo Municipal de Dietas.

DEFERIDO

O Setor de Nutrição informará o paciente e almoxarifado central e encaminhará recibo de entrega para iniciar o fornecimento. Caso

INDEFERIDO

O Setor de Nutrição informará o paciente e realizará o registro da negativa no processo e encaminhará o processo para arquivo.

ENDEREÇOS DOS SERVIÇOS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

- **Unidade Básica de Saúde Santa Luzia** localizada na Rua do Cravo, 281 - Jardim Boa Vista, Campo Magro - PR, 83535-000. Fone:41 3677-6338
- **Unidade Básica de Saúde Jardim Viviane** - Localizada na Rua: Miguel Fillus, nº 94 – Jardim Samambaia. Fone: (41) 3677-8943. Funcionamento: 07H00 às 17H00 Enfermeira responsável: Valeria Avelino Martins
- **Unidade Básica de Saúde Luiz Tadeu Manfron** - Localizada na Rua: Silvestre Jarek, 292-314 - Centro, Campo Magro - PR, 83535-000. Fone: 41 3677-1151. funcionamento: 07H00 às 17H00 Enfermeira responsável: Berenice Loures.

JUL / 2023



- **Unidade Básica de Saúde Terra Boa** - localizada na Rua: Estrada Principal Terra Boa, S/N – Bairro: Terra Boa . Fone: (41) 3677-1204. Horário de funcionamento: 08H00 às 17H00
Enfermeira responsável: Mari Elisa De Lima.

- **Unidade Básica de Saúde Tigre** - localizada na Rua: Estrada Principal do Tigre, S/N – Bairro: Tigre. Horário de funcionamento: 08H00 às 17H00
Enfermeira responsável: Carmen Eliza Lindbeck

- **Unidade Básica de Saúde Conceição dos Correias** - localizada na Rua: Estrada Principal da Conceição, S/N – Bairro: Conceição. Horário de funcionamento: 08H00 às 17H00
Enfermeira responsável: Mari Elisa De Lima

- **Unidade Básica de Saúde Retiro** - Localizada na Rua: estrada Principal do Retiro. Tel.: (41) 3677-1204. Horário de funcionamento: 08H00 às 17H00
Enfermeira responsável: Mari Elisa De Lima

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

No campo da saúde, a vigilância está relacionada às práticas de atenção e promoção da saúde dos cidadãos e aos mecanismos adotados para prevenção de doenças. Além disso, integra diversas áreas de conhecimento e aborda diferentes temas, tais como política e planejamento, territorialização, epidemiologia, processo saúde-doença, condições de vida e situação de saúde das populações, ambiente e saúde e processo de trabalho. A partir daí, a vigilância se distribui entre: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

Atua no controle e fiscalização de práticas e atividades, com a finalidade de realizar o interesse público de proteção da saúde da população, produzindo efeitos também sobre o desenvolvimento social e econômico do país, na medida em que busca estabelecer relações éticas entre a produção e o consumo de bens e serviços.

Na prática, traduz-se no conjunto de ações realizadas, no âmbito do SUS, com o objetivo de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde coletiva, intervindo em problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de saúde e de interesse da saúde.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Abrange, portanto, ações de controle sanitário sobre bens de consumo e serviços que, direta ou indiretamente, têm potencial de afetar a saúde pública, em quaisquer das etapas e processos realizados entre a produção, distribuição e o efetivo consumo.

As ações sob sua responsabilidade decorrem de lei e normas infralegais, e a operacionalização de suas atividades seguem a lógica estabelecida para o funcionamento do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS), de forma articulada e colaborativa entre as três esferas de gestão (FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, e também com as demais estruturas e fóruns decisórios e técnicos do SUS.

O critério norteador na atuação dos agentes (fiscais) de Vigilância Sanitária é a gestão do risco à saúde identificado nos seus objetos de intervenção, associado ao princípio da precaução, que impõe a adoção de medidas de controle anteriores à efetiva ocorrência de um dano ou agravo, contemplando ainda os pontos de vista econômico, ambiental e social para a eleição da medida administrativa a ser adotada.

Vigilância Sanitária de Produtos:

A **Vigilância Sanitária de Produtos** tem como principal atribuição controlar, monitorar, fiscalizar a distribuição, transporte e comercialização de correlatos (produtos para saúde), saneantes domissanitários, cosméticos, produtos de higiene pessoal.

Compete também à Divisão de Vigilância Sanitária de Produtos a fiscalização e investigação de produtos e estabelecimentos irregulares, realização de inspeções.

Obs: a fiscalização da produção é realizada pelo Estado, e a VISA municipal fiscaliza a distribuição e atacado.

Vigilância Sanitária de Serviços:

A atuação da Vigilância Sanitária de Serviços de Saúde e de Interesse à Saúde tem como objetivo promover a segurança dos serviços prestados aos usuários por meio de avaliações de estruturas, processos e resultados. É uma área abrangente que inclui, entre outros serviços, clínicas, serviços odontológicos, salões de beleza e atenção primária à saúde.

JUL / 2023



Vigilância Sanitária de Alimentos

A Vigilância Sanitária de Alimentos tem como principal atribuição a fiscalização de estabelecimentos que produzem, transportam, manipulam, fabricam e comercializam alimentos com vistas a promover as boas práticas na produção e manipulação dos mesmos, possibilitando assim, minimizar ou eliminar os potenciais riscos a saúde da população. Atua na fiscalização de indústrias e serviços de alimentação, sempre voltado para a segurança dos alimentos.

A Vigilância Sanitária de Alimentos deve trabalhar em conjunto com todos os outros setores da Vigilância em Saúde, orientando e direcionando os mesmos nas várias ações que executam, visando à proteção à saúde dos indivíduos.

Objetivo

Identificar, avaliar e controlar os riscos químicos, físicos e biológicos, agudos e crônicos que possam ter origem nos alimentos, desde sua produção até o consumo, visando uma alimentação saudável e segura para a população.

LICENÇA SANITÁRIA

Licença sanitária é o instrumento pelo qual o estabelecimento público ou privado torna-se habilitado para o funcionamento. A licença sanitária deve ser expedida pelas Secretarias Municipais de Saúde ou pela SESA/ISEP, observadas as competências.

Os fluxos e procedimentos para o licenciamento sanitário encontram-se pautados no grau de risco das atividades, e estão dispostos nas Resoluções estaduais vigentes. As regras da divisão de competências para o licenciamento sanitário, por sua vez, definem se a ação é de responsabilidade do Estado ou município e estão organizadas mediante pactuações da Comissão Intergestores Bipartite (CIB-PR), respeitando-se as definições da Lei Federal n.º 8080/90, a partir dos princípios de descentralização e regionalização do Sistema Único de Saúde.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

Legislação

- Resolução SESA n.º 1.034/2020 – Define o grau de risco sanitário das atividades econômicas, regulamenta os procedimentos para o licenciamento sanitário no Estado do Paraná e dá outras providências.
- Norma Comentada - Resolução Sesa Nº 1.034/2020 - A Resolução n.º 1.034/2020 define o grau de risco sanitário das atividades econômicas de saúde e de interesse à saúde no âmbito do Estado do Paraná e regulamenta os respectivos procedimentos para fins de licenciamento.

Divisão de Competências

Por meio deste instrumento é possível consultar como está a pactuação vigente para definição de responsabilidade pela execução das ações de controle sanitário no Paraná. O instrumento vigente demonstra a divisão de competências entre Estado e municípios.

DOCUMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA

- Cópia do Alvará de Localização e Funcionamento vigente
- **Taxa de licença sanitária:** Guia de Recolhimento autenticada ou com comprovante bancário. (emitida pelo setor de tributos –DEFAT)

Onde protocolar?

Os documentos devem ser protocolados no setor de protocolos- sede da Prefeitura Municipal.

A solicitação de licença ainda é realizada com documento físico presencialmente no Setor de protocolos (prédio da prefeitura).

Trâmite da Licença Sanitária

1. Encaminhamento do processo para Equipe de Vigilância Sanitária;
2. Se o estabelecimento estiver de acordo com o preconizado pela legislação vigente o processo é deferido e a Licença Sanitária liberada.

JUL / 2023



3. Caso as condições do estabelecimento não atendam a legislação, mas não ofereçam risco potencial à saúde pública, o estabelecimento será intimado a se regularizar em prazo previamente estabelecido;
4. Se decorrido este prazo o estabelecimento atender o determinado na intimação, a Licença Sanitária será liberada;
5. Se decorrido o prazo o estabelecimento não atender o determinado na intimação, o processo será indeferido e serão tomadas as medidas legais cabíveis (multa, interdição parcial ou total do estabelecimento).

Observação: A qualquer momento, em caso de risco eminente a saúde pública o estabelecimento poderá ser infracionado ou mesmo interditado, bem como ter sua Licença sanitária cassada, caso possua uma em vigência, para proteção da saúde pública.

CANAIS DE DENÚNCIA

OUVIDORIA DA SAÚDE - 0800 06431 504- 3677-1366-4106.

O QUE DENUNCIAR? Estabelecimentos de saúde, de interesse a saúde, clínicas, consultórios, salões de beleza, barbearias, restaurantes, lanchonetes, indústrias de alimentos, etc.

Endereço: Rodovia Gumercindo Boza, 20.767- Sede-Secretaria Municipal de Saúde. 3677-4016-3677-4094. Das 07:30 às 17:00 (Vigilância em Saúde). Email: vigilancia.saude@campomagro.pr.gov.br

BASE LEGAL: CÓDIGO DE SAÚDE DO PARANÁ-LEI 13.331

VIGILÂNCIA AMBIENTAL MUNICIPAL

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- Planejar e coordenar a política municipal de saúde e vigilância ambiental;
- Promover ações de prevenção, combate e controle de arboviroses (dengue, zika, chikungunya e febre amarela);

JUL / 2023

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- Promover ações de prevenção, combate e controle de zoonoses (raiva, leishmaniose, esporotricose, febre maculosa, brucelose, teníase e etc);
- Analisar periodicamente, de forma preconizada pelo ministério da saúde, a qualidade e segurança da água para consumo humano, através de análise de portabilidade no programa VIGIAGUA;
 - Propor, e, desenvolver projetos de educação em saúde, com informações sobre doenças que venham a ser transmitidas aos seres humanos pelo meio ambiente e pelos animais;
 - Promover a vigilância epidemiológica, através de notificação e investigação de humanos e animais, para casos de acidentes antirrábicos, ou acidentes com animais peçonhentos;
 - Executar, direta ou indiretamente, ações de controle populacional de cães e gatos no município, como forma de prevenção de abandono, controle de disseminação de zoonoses e maus-tratos;
 - Aplicação de microchip em animais de forma gratuita, para garantir identificação desses animais, informar seu status reprodutivo e informações sobre seu tutor;
 - Criação do banco municipal de cadastro animal, cadastrando através de microchip animais e tutores, visando redução do abandono e responsabilização social;
 - Promover os levantamentos e avaliações de pessoas e animais em situação de risco a saúde e vulnerabilidade social no município;
 - Agir em casos de emergências e catástrofes, visando prevenir, minimizar, ou recuperar, os danos ambientais e aos animais, que possam ser agravantes a saúde humana o equilíbrio entre as espécies e o ecossistema;
 - Conceber políticas permanentes para garantir a sanidade dos animais;
 - Combater através de dispositivos legais, os maus-tratos aos animais em todas as suas formas;



- Examinar e decidir acerca dos processos abertos em conjunto com a área de vigilância sanitária que envolvam produção, comercialização, armazenamento e transporte de produtos de origem animal;
- Zelar pelo cumprimento de metas e elaborar relatórios de desempenho;
- Propor e executar convênios e projetos de interesse do município para a saúde humana e animal, junto com os conselhos e órgãos de classe competentes;
- Desempenhar outras atribuições definidas por decreto, fornecer apoio técnico em fiscalização de maus-tratos, elaborando laudos e documentos necessários.
- Execução de nota técnica, realizando monitoramento, investigação, diagnóstico e fornecimento de medicação para o tratamento de esporotricose. Medicamento também será fornecido para diagnósticos e prescrições realizadas em clínicas particulares, mediante apresentação de documentação

PROTOS/ACÇÕES DIVERSAS E DOCUMENTAÇÃO MÍNIMA

CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS

- Cadastro único - CRAS;
- RG, CPF;
- Comprovante de endereço;
- Cadastro no site da prefeitura de Campo Magro – Campo: Pré Cadastro Castramóvel.
- Assinatura do termo de ciência, responsabilidade e autorização para realização do procedimento cirúrgico.

APLICAÇÃO DE MICROCHIP EM ANIMAIS

- RG, CPF;
- Requerimento preenchido contendo informações detalhadas sobre o animal, animal obrigatoriamente precisa ser castrado comprovadamente;
- Endereço completo;
- Telefone para contato;

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- Ponto de referência.
- Termo de ciência, responsabilidade e autorização assinado.

AÇÕES CLÍNICAS COM VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS

- RG, CPF;
- Comprovante de endereço;

FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO PARA O TRATAMENTO ESPOROTRICOSE

O medicamento será fornecido para diagnósticos realizados em clínicas particulares ou públicas, mediante apresentação de documentação.

- RG, CPF;
- Comprovante de residência;
- Receituário médico;
- Ficha de epizootia (notificação).

CADASTRO DE PROTETORES INDEPENDENTES NA CAUSA ANIMAL

- RG, CPF;
- Comprovante de endereço;
- Preenchimento de formulário interno;
- Cartas de referência comprovando atuação efetiva no Município, duas.

COLETA DE ÁGUA

Qualquer cidadão pode abrir protocolo na prefeitura solicitando o resultado das análises realizadas nos últimos 60 dias.

- RG, CPF;
- Requerimento preenchido contendo solicitação via protocolo;
- Telefone para contato;

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



FISCALIZAÇÃO/ VISTORIAS

- RG, CPF;
- Requerimento preenchido contendo informações detalhadas sobre o fato via OUVIDORIA;
- <https://www.campomagro.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/REMUME-2018-19-AB-versao-Outubro-20181.pdf>

Telefone para contato;

- Ponto de referência.
- Imóvel inserido em zona rural do Município deverá apresentar as coordenadas fornecidas pelo Google Earth/Maps indicando onde pretende a solicitação.
- A resposta da denúncia ao munícipe será disponibilizada, se requerida, pelo setor de ouvidoria, após as ações e diligências realizadas pela equipe de vigilância ambiental

AÇÕES INDIRETAS REALIZADAS DE FORMA PERIÓDICA CONFORME DIRETRIZES E PROGRAMAS FEDERAIS E ESTADUAIS DE SAÚDE

- AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTROLE E COMBATE A ARBOVIROSES

- Execução periódica de visitas para vistoria, coletas e análises em 10 pontos estratégicos para risco entomológico dentro do município;
- Execução de ações multidisciplinares em larga escala de orientação, educação, vistoria, coleta e análises de insetos, coleta de entulhos, com objetivo de prevenção, controle e combate de arboviroses – Os chamados “Mutirões da Dengue”, realizados em períodos estratégicos do ano;
- Realização de “cercos” de 300 metros ao redor de residências ou locais de trabalho dos pacientes positivos para dengue, zika ou chikungunya;
- Execução do **LIA** (Levantamento Índice Amostral), ação que envolve agentes comunitários de saúde, agente de endemias, médicos veterinários, enfermeiros e outros funcionários da secretaria municipal de saúde, vistoriando mais de 8 mil imóveis, entre eles, residências,

JUL / 2023



comércios e terrenos baldios. Essa ação é realizada segundo cronograma do SisPncd, sendo atualmente a cada 8 semanas.

- AÇÕES DE PREVENÇÃO CONTROLE E ENFRENTAMENTOS DE ZONOSSES

- Execução periódica de vistas ou tele atendimentos para vistorias e orientações e munícipes em situação de observação por acidente antirrábico ou com animal peçonhento;
- Execução de avaliações clínicas em animais envolvidos em acidentes antirrábicos;
- Ações clínicas amplamente divulgadas em data pré-estabelecidas, com aplicação de vacina polivalente e anti rábica, administração de antiparasitários externos, carrapaticidas e vermífugos em cães e gatos;
- Fornecimento da carteira de saúde animal, com dados do tutor, do animal, bem como as vacinas e medicamentos de controle sanitários aplicados nas ações clínicas;
- Capacitação das equipes de saúde para identificação de potenciais zoonóticos e as medidas de enfrentamento.

AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE E PREVENÇÃO DE MAUS TRATOS A ANIMAIS

- Execução do projeto saúde nas escolas, trabalhando de forma lúdica com crianças do ensino fundamental temas como: prevenção ao abandono, como não causar maus tratos, guarda responsável e zoonoses;
- Treinamentos às equipes multidisciplinares de saúde e educação, aspectos sociais de abuso e negligência animal, e sua relação com a segurança das crianças;

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR VISAT MUNICIPAL

A Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende um conjunto de ações e práticas que envolvem desde a vigilância sobre os agravos relacionados ao trabalho, tradicionalmente reconhecida como vigilância epidemiológica; intervenções sobre fatores de risco, ambientes e processos de trabalho, compreendendo ações de vigilância sanitária, até

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



as ações relativas ao acompanhamento de indicadores para fins de avaliação da situação de saúde e articulação de ações de promoção da saúde e de prevenção de riscos.

Segundo a Portaria 3.120/GM/1998 a Vigilância em Saúde do Trabalhador compreende uma atuação contínua e sistemática, ao longo do tempo, no sentido de detectar, conhecer, pesquisar e analisar os fatores determinantes e condicionantes dos agravos à saúde relacionados aos processos e ambientes de trabalho, em seus aspectos sociais, tecnológicos, organizacional e epidemiológico, com a finalidade de planejar, executar e avaliar intervenções sobre esses aspectos, de forma a eliminá-los ou controlá-los.

A VISAT é estruturante e essencial ao modelo de Atenção Integral em Saúde do Trabalhador. Constitui-se de saberes e práticas sanitárias, articulados Intra e Inter setorialmente. A especificidade de seu campo de ação é definida por ter como objeto a relação da saúde com o ambiente e os processos de trabalho, realizada com a participação e o saber dos trabalhadores em todas as suas etapas.

Tem por objetivo a análise permanente da situação de saúde da população, articulando-se num conjunto de ações que se destinam a atenuar Determinantes e Riscos à Saúde visando à promoção da saúde e à redução da morbimortalidade da população trabalhadora, por meio da integração de ações que intervenham nos determinantes decorrentes dos modelos de desenvolvimentos e processo produtivos.

A VISAT se fundamenta nas legislações federais, estaduais e municipais, sendo que este arcabouço jurídico é fundamental para o estabelecimento das atribuições nas várias instâncias de governo e para o ordenamento do setor público e privado. Estas são algumas normas e leis que podem ser utilizadas.

- I. Lei Federal 8.080/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- II. Lei Federal 8.142/1990 - Lei Orgânica da Saúde;
- III. Portaria 1.565/1994 - Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- IV. Lei Federal 6.437/1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal;
- V. Portaria MS/GM 3.120/1998 - Instrução Normativa de VISAT;
- VI. Portaria MS/GM 3.908/1998 - Norma Operacional de Saúde do Trabalhador;
- VII. Lei 13331/2001 - Código de Vigilância em Saúde do Estado do Paraná.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA MUNICIPAL

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- Coleta de dados através dos sistemas utilizados pelo Ministério da Saúde sobre o processo saúde doença do Município; • Análise e interpretação dos dados processados;
- Promoção/divulgação dos dados coletados;
- Levantamento dos problemas encontrados;
- Recomendação das ações de prevenção e diminuição dos problemas (processo saúde/doença) juntamente com a Atenção Básica do Município;
- Acompanhar evolução das ações planejadas e avaliar sua efetividade;
- Rede de Frios- Armazenamento e distribuição dos Imunobiológicos de rotina para as Unidades de Saúde, promovendo a qualidade das vacinas ofertadas à população;
- Promover/participar de capacitações para os profissionais da saúde do Município, contribuindo para o aprimoramento do conhecimento dos mesmos, fornecendo mão de obra qualificada, diminuindo riscos de erros de imunização e eventuais eventos adversos;
- Auxiliar e acompanhar os faltosos, identificando acúmulo de crianças e adolescentes não vacinados, com o intuito de manter as cadernetas de vacinação atualizadas, objetivando coberturas vacinais adequadas, bem como sua homogeneidade.
- Promover e auxiliar na divulgação de Campanhas vacinais Estaduais, de forma a favorecer e facilitar a procura/busca das vacinas pela população geral.
- Promover e auxiliar nas Campanhas e eventos Municipais, fornecendo dados relacionados ao processo saúde/doença do Município, fornecendo os dados atualizados e trabalhar com a real necessidade da população em momento oportuno.
- Promover e auxiliar a equipe das Unidades de saúde do Município a ampliarem o horário de funcionamento da sala de vacinas, bem como auxiliar no processo de planejamento de horários e locais diferenciados para a aplicação de vacinas de rotina, caso haja vacinação

JUL / 2023



extra-muro ou necessidade de abertura de outras sala de vacinas, ou em mutirões de vacinação.

- Auxiliar as equipes de Unidade básica de Saúde para realização e aplicação de vacinação extra-muro em caso de surto, fornecendo todos os insumos necessários para a ação.
- Promover capacitação para as equipes das Unidades de Saúde, do uso/aplicabilidade dos equipamentos (sistemas) utilizados na sala de vacinas, e acompanhar a utilização, verificando e solucionando eventuais problemas e dificuldades verificadas.
- Promover apoio/auxílio nos demais departamentos da Vigilância em Saúde (Sanitária/Saúde do trabalhador/Ambiental) em atividades pertinentes a função sempre que verificado a necessidade, fornecendo dados epidemiológicos relevantes e atualizados.

PROTOCOLO/SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS/CARTEIRA DE VACINA/IMUNOBIOLOGICO ESPECIAL

Para Solicitação de vacinas especiais (que não fazem parte do calendário vacinal) o usuário ou responsável legal, deverá protocolar seu pedido junto ao setor de Protocolos da Prefeitura com os seguintes documentos do paciente:

- RG
- CPF
- RECEITUÁRIO MÉDICO (com justificativa para solicitação de imunizante/vacina especial)

A liberação da vacina se dará mediante a auditoria e autorização da Secretaria de Saúde do Estado conforme normas vigentes.

DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE – DERAC

O Departamento tem como objetivo geral coordenar e aprimorar a implementação do componente de Regulação de Atenção garantindo acesso justo aos serviços de saúde para todos os cidadãos, valorizando a importância da saúde como direito de cada indivíduo e assim oferecendo o serviço de Regulação de Consultas e Exames. O trabalho é realizado

JUL / 2023



de forma justa e transparente, tornando o processo de regulação mais simples e acessível para todos.

O acesso ao serviço se inicia nas Unidades de Saúde (UBS) onde o médico avalia a necessidade de encaminhamento do paciente para uma avaliação especializada. A solicitação é encaminhada à Secretaria Municipal de Saúde, que passa auditoria médica, e assim é realizado o cadastramento em sistemas informatizados da Secretaria de Saúde do Estado- SESA -PR. A partir do cadastramento na fila de consultas e exames da SESA as solicitações autorizadas são reguladas pelo Estado e agendadas.

Além das especialidades oferecidas pela Rede Estadual de Saúde, no âmbito municipal são prestados os seguintes serviços especializados:

ATENDIMENTO FONOAUDIÓLOGO

Os profissionais da área de fonoaudiologia são especialistas no tratamento de questões envolvendo a linguagem e distúrbios de fala, é responsável por cuidados da audição, da articulação da fala e voz, da linguagem oral e também da leitura e escrita.

ATENDIMENTO FISIOTERAPIA e FISIOTERAPIA DOMICILIAR

O fisioterapeuta trata e previne doenças e lesões, empregando técnicas como exercícios, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos. Esse profissional diagnostica e trata problemas causados por alterações genéticas, doenças adquiridas e acidentes. Aplica terapias que tem a finalidade de restaurar, desenvolver e manter a capacidade física e funcional do paciente.

ATENDIMENTO COM NUTRICIONISTA

O nutricionista é responsável por nos orientar sobre a importância da ingestão adequada de nutrientes, além de planejar uma rotina alimentar que se adapte de acordo com o organismo de cada um, auxiliando nas escolhas saudáveis e melhorando diversos aspectos da vida.

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

ATENDIMENTO DE PSICOLOGIA

Psicologia trabalha com o comportamento humano e seus processos mentais, nas queixas associadas aos conflitos internos da pessoa, que invariavelmente geram incômodos à própria pessoa ou às pessoas do seu universo de relacionamento (amigos, colegas de trabalho, filhos, namorado, esposa, etc.)

ESPECIALIDADES MÉDICAS OFERECIDAS PELO MUNICÍPIO:

- Pneumologia
- Cardiologia
- Ginecologia
- Pediatria

Como acessar: As Consultas para as especialidades médicas acontecem mediante agendamento, para isso o usuário deverá passar por consulta médica na Unidade Básica de Saúde para avaliação e encaminhamento para o especialista.

TRANSPORTE SANITÁRIO

Transporte Sanitário Eletivo é destinado ao deslocamento programado de pessoas para realizar procedimentos de caráter não urgente e emergencial, no próprio município de residência ou em outro nas regiões de saúde de referência. Este serviço é voltado ao usuário do SUS que não apresenta risco de vida, nem necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento.

Esta modalidade de transporte é destinada à pacientes munícipes com mobilidade nula ou reduzida, permanente ou temporária, com dificuldade de locomoção, associada à condição clínica ou a deficiência física não apresentando condições de utilizar o transporte público coletivo.

Como acessar: Pacientes Mediante agendamento para a Central de Transportes no telefone (41)3677-7711



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, PATRIMONIAL E TRÂNSITO

Secretária: Marcelo Serrado Braga

Endereço: Rodovia Gumerindo Boza, nº. 13.440, Samambaia | Campo Magro/PR

Horário de atendimento: Das 08H às 12H e das 14H às 18H

Telefone: (41) 3677-5098

Email: sesep@campomagro.pr.gov.br

COMPETÊNCIAS BÁSICAS

- a) Exercer segurança preventiva dos prédios municipais, praças, jardins, teatros, museus, escolas, cemitérios, feiras livres, e outros órgãos e equipamentos públicos, visando protegê-los contra danos e atos de dilapidação do patrimônio público;
- b) Proceder à segurança preventiva da população em cooperação com outros órgãos de segurança pública;
- c) Proceder à orientação ao público e à segurança preventiva nos eventos e festividades ocorridos no Município;
- d) Prestar assistência à população no caso de calamidade pública e exercer colaboração com os órgãos do poder público envolvidos nesta atividade da defesa civil;
- e) Cooperar, no exercício de suas atribuições, com a Polícia Civil e Polícia Militar;
- f) Colaborar com as autoridades municipais na aplicação da legislação relativa ao exercício do poder de polícia administrativa;
- g) Formular e executar, no âmbito do município, de forma emergencial, preventiva ou estruturadora, planos, programas e ações de monitoramento e controle de risco populacional, estrutural ou ambiental;
- h) Promover a integração do município no pacto nacional de segurança cidadã;
- i) Oferecer ações de garantia contra todo o tipo de violência, possibilitando à sociedade em geral atuar em defesa e promoção dos seus direitos;

JUL / 2023



- j) Elaborar relatórios mensais sobre a segurança e ordem pública;
- k) Normalizar o trânsito urbano, integrando os circuitos e sistemas de transportes coletivos à malha viária urbana de forma hierarquizada, servindo-se dos principais corredores viários do município, garantindo, desta forma, o direito de ir e vir dos cidadãos;
- l) Padronizar e normalizar o mobiliário mínimo necessário ao bom funcionamento do sistema viário;
- m) Estabelecer os locais de estacionamento e regular seu uso;
- n) Estabelecer e implantar política de educação para a segurança do trânsito;
- o) Determinar as infrações de trânsito e os procedimentos para aplicação e coleta de multas;
- p) Proceder à gestão de trânsito, normalizar e estabelecer condições para a concessão dos serviços de transportes, proceder suas avaliações, revogações ou renovações;
- q) Desenvolver programas educacionais de formação à cidadania;
- r) Emitir pareceres nos processos administrativos de sua competência;
- s) Propor e executar convênios de interesse do município;
- t) Desempenhar outras atribuições definidas por DECRETO.

COORDENAÇÃO MUNICIPAL DO TRÂNSITO

- a) Fiscalizar a sinalização do trânsito no município;
- b) Representar a Secretaria junto ao Departamento de Trânsito do Estado do Paraná (DETRAN/PR) e outros órgãos de trânsito;
- c) Realizar estudos sobre a operação viária, coordenar a operação de eventos e coordenar a execução de obras em vias públicas da cidade, junto com as Secretarias de Viação e Obras Públicas e Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

JUL / 2023

Rodovia Gumerindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>



- d) Realizar estudos e projetos quanto à sinalização viária, acessibilidade, dispositivos e moderadores viários, e coordenar a implantação dos projetos em vias públicas da cidade;
- e) Coordenar a fiscalização de forma ostensiva e eletrônica o cumprimento das normas de trânsito pelos condutores nas vias sob a jurisdição da cidade, aplicando as penalidades previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, Resoluções e demais normas afins;
- f) Organizar o trânsito, atender as ocorrências de remoção de veículos, fiscalizar e operacionalizar o Estacionamento Rotativo e intervir em via pública; g) Realizar o processamento de avisos e autos de infração, atendimento ao público em geral, protocolos gerais da Secretaria, emissão de credenciais para estacionamento de idosos e pessoas com deficiência, protocolo e análise de indicações de condutor e recursos de Defesa da Autuação, apuração de irregularidades em processos administrativos de apresentação de condutor e recursos, assim como os que envolvam veículos produtos de clonagem, estelionato, roubo e furto; protocolo de recursos JARI, solicitações de cópias e restituições;
- h) Desenvolver atividades de conscientização do cidadão quanto à adoção de comportamentos adequados, frente às diversas situações de trânsito vivenciadas no seu dia a dia, valorizando o espaço público compartilhado por diferentes modais e contribuindo para aumentar a segurança no trânsito e a preservação da vida.
- i) Demais atividades determinadas pelo Secretário da pasta correlatas.

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

- Sala de atendimento na Rodovia Gumercindo Boza, nº. 13.440, Samambaia, Campo Magro/PR
- Site <https://www.policiacivil.pr.gov.br/BO>
- Telefone Polícia Civil: (41) 3874-5100
- Telefone Módulo Polícia Militar: (41) 3677-6754

JUL / 2023

Rodovia Gumercindo Boza, Km 20, 20823, Centro

CEP: 83.535-000 - Fone: (41) 3677-4000

<http://www.campomagro.pr.gov.br>

VISTORIA - DEFESA CIVIL

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis);
- Autorização do(s) proprietário(s) do imóvel, caso o solicitante não figure como parte no documento do imóvel ou haja mais de um proprietário sobre a mesma área.

VISTORIA PARA AUTORIZAÇÃO DE CORTE DE ÁRVORE COM RISCO DE QUEDA

- Requerimento preenchido;
- RG, CPF;
- Documento do imóvel (Contrato de Compra e Venda, Escritura, Registro de Imóveis);
- *Procedimentos para consulta dos processos por meio eletrônico.*

Visualização do protocolo por meio eletrônico:

Passo 01 - acessar o site da Prefeitura de Campo Magro: www.campomagro.pr.gov.br

Passo 02 – acessar a aba serviços - cidadão web.

Passo 03 - consulta a protocolos (caso não possua o número único deve clicar no tópico abaixo descrito “não possui o número único? Clique aqui”)

Passo 03 - seguir as etapas fornecidas pelo sistema.

Passo 04 - processo digitalizado disponível na aba de documentos ou pareceres.

JUL / 2023